PROC ADM Nº 017/2021
CONTRATO Nº 011/2021
TOMADA DE ´PREÇO Nº 002/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A HOSPEDAGEM DO SITE E SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS NA INTERNET PARA CONSULTA PÚBLICA (WEB HOSTING – STREAMING DE VÍDEO), QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA E ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA – ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI)**, com sede na Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado, Centro, registrada no CNPJ nº. 14.396.234/0001-04, neste ato representada pelo Vereador, **CARLSON AUGUSTO C. PESSOA,** CPF Nº 124.143.282-15, brasileiro, residente e domiciliada na cidade de Parnaíba (PI), denominada de **CONTRATANTE** e, de outro lado, doravante denominado de **ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA – ME,** CNPJ 30.230.013/0001-18. Sediada na AV. Luiz Carlos Mavignier, 580, São Vicente de Paula, Parnaíba - PI, neste ato representado por ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA, CPF Nº 046.129.213-05, firmam o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: - Constitui objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para realizar a hospedagem do site da Câmara Municipal de Parnaíba - PI - serviço de armazenamento de dados na internet para consulta pública (web hosting – streaming de vídeo) - Criação de conteúdo para as redes sociais - Atualização diária de conteúdo do site da Câmara - Transmissão das sessões online e presencias via streaming - Edição de vídeos, áudios e imagens para divulgação nos canais oficiais da Câmara - Produção de flyer e banners digitais - Manutenção do site e paginas oficiais da Câmara.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de **R$ 18.000,00**(dezoito mil reais).
Parágrafo único: O valor global do presente será pago em 06 (seis) parcela de **R$ 3.000,00** (três mil reais), referente ao período da prestação de serviço, com pagamento até o 10º dia útil do mês subseqüente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da (s) Câmara Municipal; **projeto atividade: 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.40.00; Fonte de Recursos 0001.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES: O **CONTRATADO**:
1 - Executar os serviços especificados no objeto do presente contrato, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE disponibilizando o site para acesso na internet da seguinte forma:**
1.1. Hospedagem do site – parnaiba.pi.gov.br

1.2. Recurso de espaço em disco de 200GB;
1.3. Trafego mensal de informações ilimitado;
1.4. Domínios e subdomínios ilimitado;
1.5. Garantia de UPTIME de 99%;
1.6. Suporte para chat, telefone, ticket, e-mail, whatsapp;
1.7. Criação de conteúdo para as redes sociais;
1.8. Atualização diária de conteúdo do site da Câmara
1.9. Transmissão das sessões online e presencias via streaming;
1.10. Edição de vídeos, áudios e imagens para divulgação nos canais oficiais da Câmara;
1.11. Produção de flyer e banners digitais
1.12. Manutenção do site e paginas oficiais da Câmara

2 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre os serviços de manutenção e suporte ao sistema de informática, objeto deste contrato;
3 - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE,** mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;
4 – Responsabilizar – se pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do serviço de atendimento as pessoas com necessidades especiais.
5 – Responsabilizar-se pela instalação do sistema nos prazos hábeis para implantação com as informações necessárias na forma a ser definida pela contratada, que será objeto de instrução detalhada, verbalmente ou por escrito. Após o fornecimento dos dados a contratada terá o **prazo de 01 (um) dia** para implantação e disponibilização do sistema para uso da contratante após a assinatura do Contrato, recebimento da Nota de Empenho e expedição da Ordem de Entrega.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA **CONTRATANTE:**

1 - efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido neste Contrato;
2 - comunicar imediatamente ao CONTRATADO qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato;
3 - supervisionar a execução do Contrato;
4 - facilitar o acesso do pessoal, responsável pela execução do serviço, do CONTRATADO, as áreas da Câmara, registros, documentação, legislação e fornecer informações necessárias ao bom desempenho dos serviços;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, após a apresentação de nota fiscal, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1. O CONTRATADO reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93 e suas alterações;
2. O Contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, de acordo com os art. 78 a 80 da Lei 8.666/93, e no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada pela

outra parte, cabendo a CONTRATADA, receber o que lhe for devido até a data da rescisão, pelos serviços realmente prestados.

3. Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato terá **INÍCIO EM: 19/07021 E TÉRMINO: 31/12/2021**. Podendo ser prorrogado nos termos do art.57, II, IV, da Lei 8.666 de 21/06/93

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS - Não haverá reajuste dos preços, conforme o disposto na Lei nº. 10.192/2001, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2001, ficando assegurado o direito de revisão, desde que motivo superveniente a justifique.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LICITAÇÃO: O presente Contrato foi objeto de licitação Tomada de Preço n° 002/2021, em conformidade com o art. 23, II, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Contrato e aos omissos, subsidiariamente, o Código Civil, a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA – DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato na imprensa oficial, em forma resumida, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: O presente Contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, através de Termos Aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: As partes elegem o foro da cidade de Parnaíba (PI), para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente Contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Parnaíba (PI), 19 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CONTRATANTE

ROBERTO WILLIAM R. DE SOUSA - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHA
CPF 354.173.073-00

TESTEMUNHA
672.688.203-30

Avenida Luiz Carlos Mavignier, Joaz Souza, Nº 580, Bairro São Vicente de Paula
Parnaíba – Piauí – Brasil
(86) 99997-4862 / 9 98833-1104

CARTA PROPOSTA

Propomos a Câmara Municipal de Parnaíba os serviços a baixo relacionados no intuito de melhorar a comunicação do poder legislativo com a sociedade, proporcionando mais transparência e aumentando a visibilidade do trabalhos dos edis juntos a sociedade.

- **SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS**

  - ✓ Criação de conteúdo para as redes sociais;
  - ✓ Atualização do conteúdo jornalístico do site da Câmara;
  - ✓ Transmissão das sessões online e presenciais;
  - ✓ Edição de vídeos, áudios e imagens para divulgação nos canais oficiais da Câmara;
  - ✓ Produção de flyer e banners digitais;
  - ✓ Manutenção do site e paginais oficinais da Câmara;
  - ✓ Transmissão ao vivo e gravado via streaming/internet das sessões da Câmara.
  - ✓ Hospedagem do Site – parnaiba.pi.leg.br

- **ORÇAMENTO**

  - ✓ Valor por mês R$ 3.000,00 (três mil reais);
  - ✓ Valor Global R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
  - ✓ Proposta para o período de 6 (seis) meses;

Parnaíba, 12 de julho de 2021

ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.230.013/0001-18 MATRIZ		18/04/2018

NOME EMPRESARIAL
ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA 04612921305

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RW STUDIO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV LUIZ CARLOS MAVIGNIER (CONJ JOAZ SOUSA)	580	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
64.217-065	SAO VICENTE DE PAULA	PARNAIBA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KIKU_ROBERTO@HOTMAIL.COM	(86) 9997-4862

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2021** às **11:27:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"





Roberto William Rufino de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.688.819 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/12

NOME
ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA

FILIAÇÃO
MARIA DO LIVRAMENTO RUFINO DE SOUSA
RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUSA

NATURALIDADE
PARNAÍBA-PI

DATA DE NASCIMENTO
12/06/1992

DOC. ORIGEM MATRICULA: CERT.NASC.
14062401551993100412064009451246
EXP PARNAÍBA/PI 12/01/12

CPF
046.129.213-05

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA 04612921305
Nome do Empresário
ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA
Nome Fantasia
RW STUDIO
Capital Social
100,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
3688819	SSP	PI	046.129.213-05

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	18/04/2018

Número de Registro

CNPJ
30.230.013/0001-18

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64217-065	AVENIDA LUIZ CARLOS MAVIGNIER (CONJ JOAZ SOUSA)	580
Bairro	**Munícipio**	**UF**
SAO VICENTE DE PAULA	PARNAIBA	PI

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
18/04/2018	Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Promotor(a) de eventos, independente
Atividade Principal (CNAE)
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Editor(a) de vídeo, independente	5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Fotógrafo(a) independente	7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente	7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente	8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME77657741	30230013000118	10/07/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 21060830230013000011801

RAZÃO SOCIAL			
**********			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº)		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
30.230.013/0001-18		**********	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/06/2021, às 11:50:57

VÁLIDA ATÉ 07/08/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 4B7D-D2CF-8464-61B0-A5AA-F562-0F02-7B21

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210630230013000118

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
****
CNPJ/CPF
30.230.013/0001-18
RAZÃO SOCIAL
****
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/06/2021, ÀS 11:51:44

VÁLIDA ATÉ 06/09/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 06B0-92C4-ABD2-2BFE-93B3-43C4-6C61-E62F

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA 04612921305 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.230.013/0001-18
Certidão nº: 3769150/2021
Expedição: 28/01/2021, às 21:00:19
Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA 04612921305 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.230.013/0001-18, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA 04612921305
CNPJ: 30.230.013/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:51 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2022.
Código de controle da certidão: **21E5.9CD1.741E.C070**
Quaisquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE PARNAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Rua Ilauira, Nº 1434 - Pindorama
CNPJ 06654430000131

Válida ate a data 04/08/2021, conforme Lei nº 2.210 de 28/12/2005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nome / Razão: ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA 04612921305		
Nome Fantasia: GRUPO CULTURAL ESTRELA CADENTE		
Endereço: AV LUIZ CARLOS MAVIGNIER, 580		Complem:
Bairro: SAO VICENTE DE PAULA	Cidade: PARNAIBA - PI	
CPF/CNPJ: 30230013000118	Telefone:	CEP: 64217065
Inscrição Municipal: 35.086	Inscrição Est.:	Data de Abertura: 30/10/2018
Atividade: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,CONGRESSOS,EXPOSIÇÕES E FESTAS		
Finalidade: QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.		

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não constam, na presente data, quaisquer pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Publica Municipal.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaiba-PI, Quinta-feira, 6 de Maio de 2021

Numero/Controle da Certidão: 6EBBDDA25DA94F05

Carlos Frederico de Farias
Auditor Fiscal SEMF
Coordenador da Receita
Mat. 10[illegible]

COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA COM A ORIGINAL

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.230.013/0001-18
Razão Social: ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA 04612921305
Endereço: AV LUIZ CARLOS MAVIGNIER 580 CONJ JOAZ SOUSA / SAO VICENTE DE PAUL / PARNAIBA / PI / 64217-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041302543310408870

Informação obtida em 11/07/2021 12:53:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA – ME, (RW STUDIO)** CNPJ 30.230.013/0001-18. Sediada na AV. Luiz Carlos Mavignier, 580, São Vicente de Paula, Parnaíba - PI, representada por seu titular, ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA, CPF Nº 046.129.213-05, prestou serviços técnicos Especializados em hospedagem do site da Câmara Municipal de Parnaíba - PI - serviço de armazenamento de dados na internet para consulta pública (web hosting – streaming de vídeo) - Criação de conteúdo para as redes sociais - Atualização diária de conteúdo do site da Câmara - Transmissão das sessões online e presencias via streaming - Edição de vídeos, áudios e imagens para divulgação nos canais oficiais da Câmara - Produção de flyer e banners digitais - Manutenção do site e paginas oficiais da Câmara. Os trabalhos foram desenvolvidos com presteza e profissionalismo pelo período de fevereiro de 2021 a junho 2021.

Parnaíba 30 de junho de 2021.

Carlson Augusto C. Pessoa
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba